



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3069/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0024753/2022-39,

RESOLVE

DETERMINAR a alteração no valor da Indenização no sistema de compra de folga ao policial militar **WELLINGTON LUIZ DE CARVALHO, Cabo PM**, que presta serviço ao Ministério Público (GAECO), em razão de promoção à graduação de **3º Sgt PM**, conforme se fez público no Diário Oficial do Estado nº 171, de 06 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308907** e o código CRC **A3A1ECC4**.